

Fla. 27/76
Dirc
C.M.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

L E I Nº 277/76

De 27 de maio de 1976

Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 do corrente mês, promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), destinado a suplementar dotações orçamentárias vigentes e outras especificadas:

NATUREZA DA DESPESA - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇÃO: 03 - Administração e Planejamento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - 33 - Delegacia de Polícia

DESCRIÇÃO

3 1 0 0 DESPESAS CORRENTES

3 1 0 0 Despesas de Custeio

3 1 2 0 Material de Consumo

5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - 35 - Administração

DESCRIÇÃO

3 0 0 0 DESPESAS CORRENTES

3 1 0 0 Despesas de Custeio

3 2 0 0 Transferências Correntes

322 5 0 Contribuição Previdenciária Social

Pagamento ao Passy

15.000,00

TOTAL..... 40.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇÃO: - 03 - Administração e Planejamento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - 33 - Delegacia de Polícia

FUNDE. 2000. FUN. 2000. PROJ. 01

03 Administração Planejamento

03 07 Administração

03 07 021 Administração Geral

03 07 0212 010 Manutenção Atividade da Unidade

5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 35 - Administração

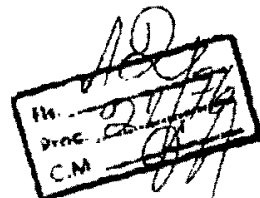
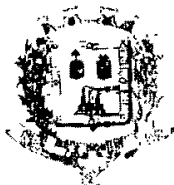
FUNDE. 2000. FUN. 2000. PROJ. 01

03 Administração Planejamento

03 04 0000 Programa de Formação Profissional Servidor Público

15.000,00

TOTAL..... 40.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE -Fls- 2 -

Artigo 3º - O valor correspondente a este crédito suplementar será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:-

MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE - CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA

GRUPO - 03 - Administração e Planejamento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO - 31.1.1.1

3 0 0 0 Despesas Correntes

3 1 0 0 Despesas de Capital

3 2 0 0 Transferências Correntes

3 2 5 0 Fundo de Reserva Orçamentária

VALOR

40.000,00

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO - 31.1.1.1

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO - 31.1.1.1

GRUPO - 03 - Administração e Planejamento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - 31 - Gabinete do Prefeito

DEPT. DE MANUTENÇÃO - 31.1.1.1

03 Administração e Planejamento

03 07 Administração

03 99 9999 Reserva de Contingência

40.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasileiro, aos 27 dias do mês de maio de 1976 (um mil, novecentos e setenta e seis).

Américo Brasileiro

FELIPE MARIA NOBRE

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Américo Brasileiro
AMÉRICO BRASILIENSE MARTINS
Secretário Municipal

Registrada na folha 03/76 do livro competente nº 3 (três).